

PORTARIA SEMAM N.º 019, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N° 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MEIREANNE DOS REIS FERREIRA	29180	18/03/2023 A 22/03/2024	11273/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz – ES, 26 de Março de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Decreto N° 39.192 de 2021

